



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 - CEP 38320-000  
ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO PM/Nº 8.183/2018 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

***“Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências”.***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA**, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Minas Gerais, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o superior e predominante interesse público,

CONSIDERANDO que na terça-feira, dia 25 de dezembro de 2018 é feriado nacional em comemoração ao Natal;

CONSIDERANDO que as festividades natalinas são iniciadas no dia 24, segunda-feira, e que nesta data tradicionalmente vem sendo decretado ponto facultativo neste Município;

CONSIDERANDO que a terça-feira, dia 31 de dezembro de 2018, antecede ao feriado nacional do Ano Novo, 1º dia de 2019;

CONSIDERANDO que o Estado de Minas Gerais enfrenta grandes dificuldades econômico-financeiras e está em atraso com o repasse dos recursos públicos para o Município de Santa Vitória, o atendimento parcial dos órgãos públicos desta municipalidade significa uma considerável economia para os cofres públicos.

CONSIDERANDO que nos dias 24, 26, 27, 28 e 31 de dezembro do corrente ano não são dias letivos, em razão das férias escolares, conforme calendário elaborado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

CONSIDERANDO que setores como emergência do hospital, defesa civil e outros que garantem serviços essenciais à população não terão nenhum tipo de paralisação.

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas da administração direta e indireta deste Município, nos dias **24, 26, 27, 28 e 31 de dezembro de 2018**.

**Art. 2º.** Só não gozará do referido ponto facultativo os serviços essenciais à população, como **saúde e limpeza pública**.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG**, aos 03 dias do mês de dezembro de 2018.

  
**ISPER SALIM CURI**  
- Prefeito Municipal -